



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215.
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA ANÁLISE E DECISÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO Nº 017/2020.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte às 08 horas e 40 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação- CPL, designada pela Portaria nº 038 de 17/01/2020, em sessão reservada para análise da documentação das propostas de preços dos licitantes que participaram da sessão do dia 18/02/2020 às 07 horas e 30 minutos.

Em Ata de sessão do dia 18/02/2020, foram abertos os envelopes das empresas **habilitadas**: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI; ELETRO TARTARI LTDA - EPP, e WN CONSTRUÇÕES – EIRELI.

Após análise da documentação de Propostas de Preços, Chegou-se a seguinte classificação:
1º LASER ILUMINAÇÃO EIRELI, com proposta no valor global de **R\$ 809.366,96** (Oitocentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

2º ELETRO TARTARI LTDA - EPP, com proposta no valor global de **R\$ 862.898,15** (Oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos);

3º WN CONSTRUÇÕES – EIRELI, com proposta no valor global de **R\$ 931.826,66** (Novecentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

A CPL encaminhou o processo para análise das planilhas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº 123/2020/SMAD-SELIC em 02/03/2020, o qual respondeu em 04/03/2020 através do Ofício nº 033/2020-ENG informando que as propostas analisadas estão dentro do exigido pelo edital, e na data 04/03/2020 esta CPL se reuniu e decidiu por conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI apresentasse sua tabela de encargos sociais e escala salarial, a qual cumpriu com o prazo encaminhando tais documentos via e-mail, e em 06/03/2020 via Ofício nº 138/2020/SMAD/SELIC, esta CPL encaminhou novamente os autos ao Departamento de Engenharia para que este analisasse as tabelas apresentadas pela empresa LASER, e através do Ofício nº 039/2020-ENG de 11/03/2020 o Departamento de Engenharia respondeu constatando o perfeito atendimento pela empresa LASER na confecção de suas tabelas supracitadas.

Diante do exposto e com base no ofício do departamento de engenharia, esta Comissão de Licitações **DECIDE** por manter a classificação acima exposta.

Portanto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam interpor recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta via e-mail para todos os licitantes que participaram do certame.

Cristian dos Santos Perius

Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal 215.
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Silvia Aparecida A. de Oliveira

Membro da CPL

Adriano Conceição de Paula

Membro da CPL

